

PARECER CONCLUSIVO - CARTA CONVITE 01/2023

Processo : 010/2023
Objeto : A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis e controles internos trimestralmente e no exercício de 2023. Com emissão de Relatório Auditoria na forma curta (Parecer dos Auditores independentes) e Relatório de Auditoria na forma longa (Relatório de Controles Internos/Especial/Recomendações) do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado do Espírito Santo– SENAR AR/ES.

Órgão : Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES CNPJ:04.297.257/0001-08

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite, advindo do processo de compras/serviços nº 010/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis e controles internos trimestralmente e no exercício de 2023. Com emissão de Relatório Auditoria na forma curta (Parecer dos Auditores independentes) e Relatório de Auditoria na forma longa (Relatório de Controles Internos/Especial/Recomendações) do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado do Espírito Santo– SENAR AR/ES, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais apêndices do edital, instruído pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES, designados pela Portaria nº 10/2022.

Em cumprimento ao art. 5º, inc. II do RLC, foram convidadas 11 empresas, respeitando a convocação de no mínimo cinco (5), com antecedência mínima de 2 (dois) dias, sucessivamente disponível para as demais empresas do ramo.

Designada a sessão pública de licitação para o dia 09/03/2023 às 09h00min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES, enviaram propostas as empresas: Audiconsult Auditores S/S, D’Agostini Consultoria e Auditoria S/S-EPP e BDO RCS Auditores Independentes-Sociedade Simples Limitada. Ficaram classificadas com os seguintes valores:

1º	AUDICONSULT AUDITORES S/S – CNPJ: 02.057.035/0001-92	R\$ 23.490,00
2º	D’AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S-EPP – CNPJ: 03.529.911/0001-07	R\$ 24.897,92
3º	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES -SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA – CNPJ: 54.276.936/0001-79	R\$ 84.000,00

Diante do exposto e com fulcro no item 7 do certame, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora da Carta Convite nº 01/2023, a empresa Audiconsult Auditores S/S, sob CNPJ n.º 02.057.035/0001-92, no valor total da proposta em R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais), atendendo todos os itens do termo de referência e sendo a proposta mais vantajosa para o SENAR-AR/ES.

Decurso o prazo recursal, os envelopes de habilitação estarão à disposição das empresas para retirada na sede do SENAR-AR/ES no prazo de 90 dias uteis.

JAKSON COSTA LARANJA

CPF: 731.843.577-91

Presidente da CPL

JORGE BATISTA DA SILVA

CPF: 074.654.056-61

Membro CPL

Stelma Motta Lisboa

CPF: 750.968.897-34

Membro CPL

CONCLUSÃO

Nos termos do inciso XIII do Art. 17 do Regimento Interno, encaminhamos o Parecer Conclusivo da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

LETÍCIA TONIATO SIMÕES

CPF. 031.006.647-60

Superintendente SENAR-AR/ES

CONCLUSÃO

Nos termos do inciso IV do Art. 13 do Regimento Interno, encaminhamos o Parecer Conclusivo da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

JÚLIO DA SILVA ROCHA JUNIOR

CPF. 243.666.097-20

Presidente do Conselho Administrativo
